



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.024708/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 26/06/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 83/2024-PROGEP**, publicado no DOU de 20/05/2024, homologado conforme **Edital nº 100/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 26/06/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: VET05655 - Microbiologia Veterinária; VET05647 - Imunologia Veterinária; VET05414 - Doenças infecciosas I; VET05593 - Doenças infecciosas II.**

**JOSIANA
BINDA**

ASSINADO
DIGITALMENTE POR
JOSIANA BINDA

DATA: 2025.05.28
16:18:20 -0300

Publicado em 29 / 05 / 2025 no

(X) DOU, Seção 2, Página 47

() BGP